



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

154
Jm

DESPACHO REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 25/2017

SOLICITAÇÃO Nº 209/2017

PROCESSO Nº 184/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada em sonorização de “propaganda volante de carro de som”, para divulgação de ações institucionais do Poder Legislativo Municipal, conforme especificação deste edital.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA,

Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal:

Considerando o despacho a manifestação da Diretoria de Comunicação Social e do Diretor Geral da Casa.

DECIDE:

REVOGAR O PREGÃO Nº 25/2017, com fulcro no §3º do artigo 49 da Lei 8.666/93, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para os interessados contradizer a decisão.

Publique-se

À Diretoria Geral, para regulares providências.

Louveira, 05 de maio de 2018.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

155
du

DESPACHO REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 25/2017

SOLICITAÇÃO Nº 209/2017/ PROCESSO Nº 184/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada em sonorização de “propaganda volante de carro de som”, para divulgação de ações institucionais do Poder Legislativo Municipal, conforme especificação deste edital.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal:

Considerando o despacho a manifestação da Diretoria de Comunicação Social e do Diretor Geral da Casa.

DECIDE: REVOGAR O PREGÃO Nº 25/2017, com fulcro no §3º do artigo 49 da Lei 8.666/93, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para os interessados contradizer a decisão. Louveira, 05 de maio de 2018.

Presidente de Câmara Municipal de Louveira

imprensaoficial

1 - Para os devidos fins de direito público ou privado, nos responsabilizamos integralmente pela transmissão deste arquivo, bem como de seu conteúdo publicado no Diário Oficial.

2- Para os devidos fins de direito público ou privado, acusamos o recebimento deste arquivo e nos responsabilizamos por sua efetiva publicação no Diário Oficial, sendo a responsabilidade integral do Publicante quanto ao seu conteúdo.

As seguintes publicações foram recebidas com sucesso:

Comprovante de recebimento n. 2922744

Nome do Publicante: LOUVEIRA CAMARA MUNICIPAL

CPF: 03891485808

Data de Recebimento: 05/06/2018 14:54:31

Caderno: Executivo I

Seção: Câmara Municipal de Louveira

Tipo de Matéria: Revogação

Arquivo: 2018.05.06 Extrato - (Revogação da Licitação).txt

Tamanho: 1 KB

Hash MD5: FB3C15F5A7940753C0F7C9242CD7E169

Retranca: E1.WLSK.185.001.MariaVMC.txt

Sobrescrito: Não

Caderno: Executivo I

Seção: Câmara Municipal de Louveira

Tipo de Matéria: Extrato de Contrato

Arquivo: 2018.05.06 Extrato - Termo de Aditamento ao Contrato.txt

Tamanho: 2 KB

Hash MD5: 1BDA3EB9B8C7CFC9FA7AE5ADE16178CD

Retranca: E1.WLSK.43.002.MariaVMC.txt

Sobrescrito: Não

156
f

